

Portaria - SEI nº 622, de 21 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE), Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), Chefe da Unidade de e-Saúde (UES), Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ) e Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, processo SEI Ebserh nº 23765.013556/2025-86.

Art. 2º. Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA	129****	SUPERINTENDENTE	Presidente
MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM	300****	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Coordenadora
THIAGO CESAR NASCIMENTO	177****	GERENTE DE ENSINO E PESQUISA	Membro
DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	214****	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Membro
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS	184****	GERENTE ADMINISTRATIVO	Membro
CAROLINE TERROR TEIXEIRA	226****	PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	Membro
VINÍCIUS MÍSCOLI TORRES	319****	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Secretário

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art.3º. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art.4º. Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 21/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52525476** e o código CRC **B7645622**.

Referência: Processo nº 23765.013556/2025-86 SEI nº 52525476